



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Decreto nº 020, de 18 de fevereiro de 2019, que considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Calendário Nacional, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que considera os dias 04,05 e 06 de março de 2019 como pontos facultativos.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias 04, 05 e 06 de março (segunda, terça e quarta-feira), como feriado de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2019.

José Phillipe da Silva
Presidente